PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 253/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, junto com a Secretaria de Obras, para que se viabilize manutenção nas três pontes localizadas próximas a Fazenda Bom Jardim, Região do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é justa, pois as pontes daquela região, estão em péssimas condições, prejudicando o acesso dos proprietários até as fazendas.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT